

CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA ANÁPOLIS

CNPJ/MF nº 17.440.333/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Na qualidade de Síndico do CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA ANÁPOLIS, com fundamento no art. 10, alínea "b", da Convenção de Condomínio, ficam os Senhores Condôminos CONVOCADOS a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

Local: Salão de festa do Condomínio Terras Alpha Anápolis, Anápolis/GO.

Data: 25 de março de 2026 (quarta-feira).

Horário: às 19h00, em primeira convocação, com a presença de metade mais um do total de condôminos; e às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Ordem do Dia:

I) Apresentação e deliberação sobre a Prestação de contas 2025;

II) Apresentação e deliberação quanto Previsão Orçamentária para 2026;

III) Autorização de compra/investimento.

Na Assembleia todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem a sua condição de Condômino ou munidos de procuração com poderes específicos. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de contrato social ou Ata de Eleição de Diretoria, ou ainda procuração. Conforme artigo o 16º. "Nas deliberações das Assembleias Gerais os votos serão computados da seguinte maneira: (i) um voto por unidade autônoma (lote urbanizado) mais um voto adicional havendo construção, sendo que, caso haja desmembramento, unificação ou remembramento, cada unidade autônoma (lote urbanizado) resultante terá direito a um voto".

Parágrafo Segundo. "O voto adicional em razão da existência de área construída somente se tornará atribuível caso o titular da unidade autônoma (lote urbanizado) tenha entregado ao CONDOMÍNIO cópia do "habite-se" da construção e tenha recebido a Carta de Liberação nos termos definidos do REGULAMENTO DO CONDOMÍNIO, até um dia útil antes da data da realização da Assembleia".

Da convenção: Parágrafo Terceiro. É permitido o voto por procuração e cada CONDOMÍNIO ou terceiro poderá representar até 5 (cinco) mandantes. As procurações assinadas de forma digital (com certificação) deverão ser encaminhadas em formato de arquivo que permita a verificação de sua autenticidade até 18/03/2025.

Os Condôminos que não estiverem quites com suas despesas condominiais não poderão votar.

A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

COOPERATIVA

Saúde Total

Atendimento de Enfermagem Hospitalar e Domiciliar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026 - MODALIDADE ON-LINE.

CNPJ Nº. 38.730.650/0001-65

O Presidente em exercício da COOPERATIVA DE TRABALHO SAÚDE TOTAL, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei Nº 5.764/71, Art. 17 do Estatuto Social), **CONVOCA** os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na **Avenida São Paulo, S/N, Qd. 5, Lt. 1, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, CEP 74.905-770 para os Diretores, E DE FORMA ON-LINE PARA TODOS OS ASSOCIADOS**, no dia 25 de março de 2026, às 08h00min em primeira chamada com pelo menos 2/3 do número de sócios; às 09h00min em segunda chamada com a presença de metade mais um dos sócios; E às 10h00min em terceira e última chamada com a presença mínima de 50 (cinquenta) sócios ou 20% do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

a) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório de gestão;

b) Balanço do exercício 2025;

c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade.

2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatório;

3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

4) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

NOTAS:

Para efeito de verificação de quórum, consideram-se 122 associados em pleno gozo dos seus direitos sociais.

Os associados deverão participar pela ferramenta de transmissão AssembleiaOnline acessando o Link que será enviado ao celular cadastrado junto à Cooperativa e votar a distância através da plataforma. O código de acesso às Assembleias será disponibilizado via WhatsApp, no celular de cada cooperado.

Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 98475-7275.

Os documentos referentes ao primeiro item da Ordem do Dia acima descrito estão disponíveis para visualização na Sede da Cooperativa. Aparecida de Goiânia, 23 de fevereiro de 2026

Jonathan B de Oliveira

Jonathan Ferreira de Oliveira

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, MODALIDADE DIGITAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL SOLIDÁRIA DE GOIÁS – COHACASB/GO

CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30 NIRE: 52400008028

O Presidente da Cooperativa Habitacional de Construção Civil Solidária de Goiás – COHACASB-GO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 31, *caput*, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA os senhores (as) cooperados(as) para a Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Digital, a ser transmitida desde a sede da Cooperativa, localizada na Rua 410, Nº. 305, Quadra 36, Lotes 8/14, Setor Negreão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420, no dia **26/03/2026**, às 18:30h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 17:30h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 18:30h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Prestação de Contas do Conselho de Administração relativo ao Exercício Social de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Balanço Geral;

b) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;

c) Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes;

d) Plano de Atividades para o exercício seguinte;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – Eleição e posse do Conselho Administrativo e Diretoria Executiva;

IV – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

V – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento e efetiva participação às respectivas reuniões;

NOTAS:

1 – O número de cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 179 (cento e setenta e nove).

2 – Os Cooperados deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o link que será enviado aos cooperados até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária, quando deverão votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 9 8595-1970.

Goianíia/GO, 12/03/2026.

Antônio Brasil de Paiva

Presidente da COHACASB-GO

TRT 18ª REGIÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

Prestação dos serviços de assistência fisioterapêutica integral, individual ou coletiva, a magistrados e servidores, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar sua capacidade física, caracterizados como serviços comuns e de natureza contínua, com fornecimento de insumos adequados à execução dos trabalhos, conforme edital. **Data da Sessão: 26/03/2026, às 10:00 horas.** Disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro

CLUBE JAÓ

CLUBE JAÓ

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Clube Jaó, por sua Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45º de seu Estatuto Social, através deste Edital, convoca todos os associados do Clube Jaó, com direito a voto e em dia com suas obrigações estatutárias, nos moldes do artigo 31º do mencionado Estatuto, para reunião em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar em sua sede social, na Av. Quitandinha, nº 600, Setor Jaz, Goiânia/GO, no dia 02/04/2025 (quinta-feira), às 18h30min, em 1ª convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) do seu quadro social e, em 2ª convocação, às 19h00min, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) do seu quadro social, nos termos do artigo 35º, para tratarem da seguinte pauta: A) **Apreciação e votação do balanço financeiro e das contas do exercício de 2025;** B) **Apreciação e votação dos atos praticados pela administração no exercício de 2025;** C) **Eleição da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal para o próximo mandato (2026/2030);** D) **Posse dos Eleitos;** E) **Outros assuntos de interesse da associação.**

Goianíia, 10 de março de 2026.

ELIETE JUNQUEIRA
Presidente

APSOL GREEN – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GGC – PORTAL DO SOL GREEN

Rua do Acesso A, S/N, Quadra Área, Lote A, Residencial Goiânia Golfe Clube, Goiânia – GO, CEP 74.891-135 CNPJ 14.244.510/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Goianíia, 11 de março de 2026. A Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo da APSOL GREEN – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GGC – PORTAL DO SOL GREEN, com fundamento no artigo 11, Parágrafo Único, a do Estatuto Social, vem respeitosamente convocar os dignos Associados a comparecerem em Assembleia Geral, a se realizar no dia 23 de março de 2026 (SEGUNDA-FEIRA), no espaço gourmet da associação, sito na Rua do Acesso A, SN, Residencial Goiânia Golfe Clube, Goiânia, Goiás, CEP 74.884-752. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 19h, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos Associados. Não havendo quórum suficiente para instalação da Assembleia em primeira convocação, a instalação far-se-á em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de votos dos Associados presentes, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: 1. Previsão Orçamentária - Exercício 2026/2027 (abril/26 a março/27). 2. Conforme artigo 5º, §3º do Estatuto Social, cada lote representa um voto nas deliberações sociais. O Associado somente tem direito a participar e votar nas deliberações da Assembleia se estiver QUITTE com suas obrigações sociais – artigo 7º, b e e do Estatuto Social. O Associado pode ser representado na Assembleia por procurador devidamente constituído por meio de instrumento particular com firma reconhecida ou instrumento público, ou por instrumento particular com assinatura eletrônica qualificada, ou seja, a que utiliza certificado digital (procurador deve apresentar procuração física e eletrônica para verificação no ICP-Brasil). Cordialmente,

Adriano César Santana
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

SINTRAERV

CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO – SINTRAERV, com sede nesta cidade de Rio Verde – GO, na rua Ana Rocha nº 105, Jardim Adriana, neste representado por seu presidente Sr. Hugo Leonardo de Oliveira, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados em dias com as obrigações estatutárias a participarem da Eleição para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes deste ente, que se realizará na Sede Administrativa da Entidade e também por meio eletrônico(online) das 08:00hs às 17:30hs do dia 28/03/2026.

a) Art. 49. O Prazo para registro de chapas será de 10(dez) dias, contados a partir da data em que o aviso foi publicado em jornal.

b) As inscrições serão feitas na sede desta entidade sindical nos horários 08:30hs às 11:30hs e das 14:00hs às 17:30hs.

c) Art. 79. Concorrendo apenas 2(duas) chapas, será declarada vencedora a que tiver a maioria simples de votos.

Parágrafo único – Havendo 3(três) ou mais chapas, será declarada vencedora a que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 1(um) dos que votaram no pleito. Caso isso não ocorra, serão realizadas novas eleições num prazo máximo de 15(quinze) dias, com a participação de apenas 2(duas) chapas mais votadas no primeiro escrutínio.

d) Demais regras constam no Estatuto desta entidade Sindical.

HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Rio Verde.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Goiás (SINVEST), inscrito no CNPJ nº. 00.971.879/0001-19, com sede na Rua 200C, nº 752, sala 03, térreo, Edifício Pedro Alves de Oliveira, Setor Leste Vila Nova, Goiânia GO. Neste ato representado por seu Presidente - Sr. José Divino Arruda, **convoca as indústrias de sua base associadas e não associadas**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma HÍBRIDA no dia 17 de março de 2026, às 16h em primeira convocação e às 17h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com participação presencial em sua sede e participação virtual via aplicativo zoom, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 encaminhada pelo Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 01.666.783/0001-00.

2) Análise, discussão e votação acerca do pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia em formato virtual a empresa deverá utilizar o aplicativo Zoom entrar no link: Tópico: ((SINVEST)) negociação da CCT 2026/2027, Horário: 16 mar. 2026 16:00 São Paulo Ingressar na reunião Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/82483603551?pwd=xMDMvYkQkAFZ6XCQhOEQ4Qs2wxbPjQ.1>, ID da reunião: **824 8360 355** Senha: **351432**. Na assembleia será garantido o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal.

O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

José Divino Arruda
Presidente

Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Goiás

TRT 18ª REGIÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

Contratação de Empresa para prestação dos serviços de produção e edição de programa de televisão, intitulado Hora Extra, veiculado na TV UFG, TV Justiça, Fonte TV, TV Assembleia, TBC e possivelmente em outros canais de TV, além do interprograma de 1 minuto de duração, para a veiculação nos intervalos das programações, bem como a produção, roteirização e edição de vídeos institucionais, conforme edital. **Data da Sessão: 27/03/2026, às 10:00 horas.** Disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro

APSOL GREEN – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GGC – PORTAL DO SOL GREEN

Rua do Acesso A, S/N, Quadra Área, Lote A, Residencial Goiânia Golfe Clube, Goiânia – GO, CEP 74.891-135 CNPJ 14.244.510/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Goianíia, 11 de março de 2026. A Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo da APSOL GREEN – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GGC – PORTAL DO SOL GREEN, com fundamento no artigo 11, Parágrafo Único, a do Estatuto Social, vem respeitosamente convocar os dignos Associados a comparecerem em Assembleia Geral, a se realizar no dia 30 de março de 2026 (SEGUNDA-FEIRA), no espaço gourmet da associação, sito na Rua do Acesso A, SN, Residencial Goiânia Golfe Clube, Goiânia, Goiás, CEP 74.884-752. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 19h, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos Associados. Não havendo quórum suficiente para instalação da Assembleia em primeira convocação, a instalação far-se-á em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de votos dos Associados presentes, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: 1. Previsão Orçamentária - Exercício 2026/2027 (abril/26 a março/27). 2. Conforme artigo 5º, §3º do Estatuto Social, cada lote representa um voto nas deliberações sociais. O Associado somente tem direito a participar e votar nas deliberações da Assembleia se estiver QUITTE com suas obrigações sociais – artigo 7º, b e e do Estatuto Social. O Associado pode ser representado na Assembleia por procurador devidamente constituído por meio de instrumento particular com firma reconhecida ou instrumento público, ou por instrumento particular com assinatura eletrônica qualificada, ou seja, a que utiliza certificado digital (procurador deve apresentar procuração física e eletrônica para verificação no ICP-Brasil). Cordialmente,

Adriano César Santana
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABECEIRAS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS – GO por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 44.743.558/0001-32, representada neste ato pela Secretária Municipal e Gestora do FME, Wilka de Kassia Pereira Cardoso, nomeada pela Portaria n. 1.942/2025 no uso de suas atribuições legais, torna-se público para conhecimento dos interessados que estará recebendo, a partir de 16/03/2026 a 08/04/2026 a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 11.347/2006, Lei Federal nº 15.226/2025, na Resolução FNDE/CD nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE/CD nº4/2015, na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 03/2025, na Resolução FNDE/CD nº 20 de 02 de dezembro de 2020, resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, o Manual de Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE, 2ª edição, a Cartilha II, da Agricultura Familiar e demais normas pertinentes. Ainda, torna-se público para conhecimento dos interessados que a **SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDAS OCORRERÁ DIA 07/04/2026 ÀS 09:00H NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CABECEIRAS**, no endereço Avenida de Paula Sousa, s/n, Centro, Cabeceiras – GO. O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: <https://cabECEIRAS.go.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratação Pública - PNCP, Cabeceiras – GO, 12 de março de 2026. Publique-se, TALISSA TOMÉ PALÁCIO, Agente de Contratação – Portaria n. 2.355/2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO ESTADUAL DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS OBJETOS APREENDIDOS

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO Nº 003/2026

Leilão judicial eletrônico para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível, sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem e objetos diversos, conforme legislação vigente. **MODALIDADE DO LEILÃO:** Leilão exclusivamente **ON-LINE**, por meio do portal eletrônico www.caiapoleiloes.com.br, com encerramento escalonado dos lotes. **DATAS E HORÁRIOS:** 01. Leilão: 20/03/2026 às 09h até 27/03/2026 às 10h. 2º Leilão: 30/03/2026 às 09h até 01/04/2026 às 10h. O segundo leilão somente será validado se não houver arrematantes no primeiro, e somente ocorrerá para os bens constantes dos Anexos I, II e IV. **BENS OBJETO DO LEILÃO:** Veículos e bens discriminados nos Anexos I, II, III e IV do edital, classificados como: - Veículos recuperáveis (circulação); - Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas com motor inservível; - Sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem; - Objetos diversos; **VISITAÇÃO DOS BENS:** A visitação ocorrerá entre os dias 23 e 26 de março de 2026, das 09h às 11h e das 14h às 16h. **LOCAIS DE VISITAÇÃO:** - Pátio Caiapó Leilões 1 – Av. W-6, S/N, Q. 31A, L. 4, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74922-790; - Pátio Caiapó Leilões 2 – BR-153, Cidade das Águas, Hidrolândia/GO, CEP 75340-000; - Delegacia de Nova Crixás – Rua do Regente, Qd. 11, Lote 15A, Setor Aeroporto, Nova Crixás/GO; - Delegacia de Mozarândia – Rua Floresta Azul, Mozarândia/GO, CEP 76700-000; - Delegacia de Catalão – Rua Araguaia, 08, 1º andar, Setor Central, Catalão/GO, CEP 75701-490; - Fórum de Caldas Novas – Av. C, 1385, Quadra 1A, S/N, Itagiri III, Caldas Novas/GO, CEP 75690-000. Para visitação em Caldas Novas, Catalão e Mozarândia será necessário prévio agendamento pelo telefone (62) 99957-2257. Será permitida apenas avaliação visual, vedados manuseio, experimentação e retirada de peças. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do leilão de veículos recuperáveis (circulação) e objetos diversos pessoas físicas e jurídicas devidamente cadastradas no site da leiloeira. A participação em lotes de sucata é restrita a pessoas jurídicas habilitadas, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014 e da Resolução CONTRAN nº 611/2016. O cadastro deverá ser realizado com antecedência mínima de 72 horas da data de encerramento do primeiro leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** Será considerado arrematante aquele que ofertar lance igual ou superior ao valor da avaliação no 1º leilão, ou lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, observado o disposto no edital. O pagamento deverá ser realizado em até 24 horas após a arrematação, incluindo comissão da leiloeira (5%) e despesas previstas no edital. **LEILOEIRA OFICIAL:** - **Rossana Paiva de Oliveira – Leiloeira Oficial – JUCEB nº 086/020. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia. Demais regras, prazos, despesas, responsabilidades e condições específicas constam no edital completo disponível no site do leiloeiro. Goiânia, 11 de março de 2026.

PATRICIA DIAS BRETES – Juíza de Direito – Presidente da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PECINI

LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL

DATA: 1º Público Leilão: 23/03/2026 às 11h30 | 2º Público Leilão: 25/03/2026 às 11h30

LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Juceps nº 715, autorizada por GALLERIA HOME EQUITY FIDC, CNPJ nº 37.294.759/0001-34, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, na modalidade exclusivamente PRESENCIAL, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 2502 – BOX 249/249 – S501 – TORRE Nº 01, DO EMPREENDIMENTO “FLAM PARK – RESIDENTIAL CLUB”,** situado na Rua 55, Lote nº 01/15, Quadra B-08, Jardim Goiás, Goiânia/GO. Áreas: Privativa: 112,900m² (sendo 87,90m² para o apartamento e 25,00m² para o box); Comum: 36,4430619m²; Total: 149,3430619m². FIT: 0,1987820% ou 16,5890m². Matrícula Imobiliária nº 98.211 do CRI da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO. Inscrição Municipal nº 203.112.0330.0155. Consolidação da propriedade em 23/02/2026. **LANCES INICIAIS: R\$ 198.211,00. R\$ 585.706,99. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 379.101,45. Informações e Regras:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira em até 24h do encerramento do leilão nas contas correntes e serem indenizadas, bem como todas as despesas, custos, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. A escritura de venda e compra será lavrada em cartório indicado pela Credora Fiduciária e por minuta padronizada por ela aprovada; 4. Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 5. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 6. **IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; 7. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica a Devedora Fiduciante **MARIA DE FATIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 382.030.571-87, comunicada e intimada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044/(19) 3295-9777. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Município de Nova Veneza- Estado de Goiás.

Pregão presencial Nº 009/2026. O Município de Nova Veneza, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que realizará no dia 24 de março de 2026, às 08:30 horas, em sua sede na Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, Nova Veneza, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 20 (vinte) mata-burros metálicos, conforme especificações técnicas definidas no ETP a fim de dar continuidade nos trabalhos da Secretaria de Obras. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza, 10 de março de 2026. Andrea Vargas de Souza Borges - Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026 - 07º ATA DE SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípides Oliveira da Costa – Agente de Contratação, Nádia Line Cabral dos Santos – Agente de Contratação substituto, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 12 de março de 2026, nos termos do Edital de chamamento público nº005/2026, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, declarou (o)as interessadas(os): **LABORATORIO CLINICO ACREUNA LTDA, CERRADO SAUDE – HABILITADOS**, conforme exigências editalícias. Informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, informações: Fone (64) 2031-0011. Aparecida do Rio Doce, aos 12 de março de 2026. **EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA-Agente e Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADM. Nº 2025029656 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026-FMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade Municipal do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futuras aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO., ficando convocada a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOSMARIZ LTDA** (36447611000120) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 no valor total de R\$ 496.462,04 (quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 12 de março de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde

UFG

Universidade Federal de Goiás - UFG

Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 90079/2025-UFG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025-UFG. | Processo SEI nº. 23070.003426/2025-53 | Data de Abertura: 26/03/2026. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> | Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação referente à aquisição de tablets.

Goianíia-GO, 12 de março de 2026.

Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças
PROAD/UFG

SESI

Serviço Social da Indústria

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

AVISO DE PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo de Seleção Conjunto com Disputa Aberta / Eletrônica nº 004/2026 – SESI/SENAI – Aquisição de robôs quadrúpedes autônomos. Data de abertura: 25/03/2026 às 9h.

As empresas interessadas poderão retirar o Chamamento e seus anexos pelos sites www.fieg.com.br/compras e bncncompras.com. Outras informações pelos telefones: (62) 3219-1377/1390/1769, em horário comercial.

Goianíia, 13 de Março de 2026.

Marco Aurélio de R. Cruz

Pres. Comissão de Compras e Contratações

AVISO - CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206/2026. VALIDADE: 12 (doze) Meses; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADA: CONTRATO 116 ao 129 Empresas: -LICITA MED LTDA 51.972.983/0001-69 STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 57.498.660/0001-61; BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP – 29.312.896/0001-26; LICITASIN LTDA – 60.058.791/0001-32; NS SILVA LTDA – 58.445.371/0001-67; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – 54.322.844/0001-88; C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – 24.864.422/0001-73; CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA – 53.438.400/0001-83; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 22.228.679/0001-03; IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA – 13.554.905/0001-55. CELSO AMORIM SILVA – 10.554.596/0001-25. JOSEILMA COMERCIO DE MOVEIS E ELETTRODOMESTICOS LTDA ME – 01.448.972/0001-06. KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – 09.251.627/0001-90. NEUDES OLIVEIRA DE JESUS – 07.563.511/0001-60. DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente CONTRATO decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 003/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Termo de Homologação de 12/03/2026 DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ORIGINANDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 122510900001250001, DO DEPUTADO FEDERAL ZACARIAS CALIL e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL... DO VALOR: R\$ 160.106,67 (cento e sessenta mil e cento e seis reais e sessenta e sete centavos)DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes. Serranópolis/GO, aos 12/03/2026. CLAUDETE APARECIDA DA SILVA VASQUES - Secretária de Saúde CONTRATANTE